

CART. CÍVEL COM
FLS 555

CONCLUSÃO

Aos 18 de 06 de 2003, faço conclusos
à MMa Juiza de Direito desta Comarca, a Exma.
Sra. Dra. Márcia Guimarães Marques Luz.
☐ Hilário Aleixo - Escrivão, e
☒ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Juram,;

Certifico e dou fé, que expedí mandado de
penhora no rosto dos autos, a qual foi distribuída ao Oficial de Justiça MARCIO
na forma determinada no despacho de fl. 555, proferido nos presentes autos.
Campé, 28/06/2003.

HILÁRIO ALEIXO
Escrivão

19/07/03
Punhou. n no form
rgd.

Márcia Guimarães Marques Luz
JUÍZA DE DIREITO

DATA

Aos 23 de 06 de 2003 recebi
Deu fé,
☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☒ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Juram